

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 1º a 21/05/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: ramal 1071

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do Sr. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, servidor público federal, Mestre em Administração, para atuar como tutor no curso a distância “Comunicação Eficaz”, com carga horária total de 30h, que será ministrado na plataforma Moodle da Escola Judicial, de 1º a 21/05/2019.

Ação orçamentária: Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(x) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Singularidade: O curso “Comunicação Eficaz” atende ao Programa Permanente de Capacitação dos

Documento juntado por diegomoraes - DIEGO DOTTO DE MORAES

Este documento foi assinado por: [DIEGO DOTTO DE MORAES]

servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, normatizado pelo Ato Regulamentar nº 4/2010, consoante artigo 3º, II – ações de capacitação continuada, constituída de eventos de curta duração e de caráter contínuo, desenvolvidos para fortalecer ou instalar competências necessárias ao melhor desempenho dos cargos ou funções. Diversos itinerários formativos, tais como o de Votistas, Diretores de Vara do Trabalho e de Postos Avançados e Gerencial administrativo, preveem, ainda, o oferecimento de módulos que promovam o desenvolvimento de competências cognitivas complexas e comportamentais essenciais para o adequado exercício da função (Formação Inicial e Continuada). Dentre estas competências constam: autodesenvolver-se continuamente, em especial nos temas atinentes ao exercício de suas atribuições; comunicar-se com o público externo e interno de forma clara e precisa; relacionar-se interpessoalmente de forma cordial e respeitosa, contempladas no módulo "Comunicação Assertiva".

Notória especialização: A escolha do Sr. Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras se deu pela sua experiência e formação acadêmica: graduação em Administração, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; Especialização em Gerenciamento de Projetos e MBA em Gestão Pública, ambos pela Fundação Carlos Chagas; **Mestrado** em Administração pela UNINOVE; atuou como instrutor em cursos da escola do seu Tribunal e também em ações da EJUD15, nos anos 2015, 2016 e 2017, sendo bem avaliado. Tal currículo acena à garantia da qualidade do curso almejada por esta escola. Sua remuneração terá por base o Ato Regulamentar GP-EJ nº 001/2019.

#### 1. PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 7.500,00

O valor a ser despendido resulta da aplicação do art. 4º, VI, e art. 11, I, do Ato Regulamentar GP-EJ nº 001/2019 c/c Ato ENAMAT nº 2/2017 – Formação a distância-demais profissionais – Mestrado (30h x R\$ 250,00).

Os valores previstos no PAF estão diferentes dos ora apresentados, posto que aquele documento se baseou no Ato Regulamentar GP 04/2012, posteriormente revogado pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 001/2019.

#### 1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

#### 1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

De 1º a 21/5/2019 – plataforma Moodle da Escola Judicial

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Seguem anexados: dados pessoais e currículo do contratado; diploma de mestrado; Declaração de Condição de Trabalho (equivalente ao Anexo I do novo Ato Regulamentar GP-EJ nº 001/2019); Plano de

ação formativa do curso e despacho de aprovação; Ato Regulamentar GP-EJ nº 001/2019; tabela de remuneração.